



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
SEASDH**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES  
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019**

**RESOLUÇÃO Nº12/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 05 de Abril de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o Decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Aprova o plano de trabalho de trabalho da Associação Luiza de Marillac referente ao termo de colaboração, do serviço de proteção especial de Alta complexidade para pessoas idosas/ILPI no valor de R\$ 79.800,00 ( setenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 06 de Abril de 2022.

**INGRID ROBERTA DA SILVA  
PRESIDENTE DO COMASA**

**COMASA**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES**